

RESOLUÇÃO 12/2010

" CONSELHO DELIBERATIVO - RECURSO DE REVISÃO

Aprova proposta de Conselheiro, reduzindo, de um (1) ano para nove (9) meses, a pena de suspensão aplicada a Atleta Benemérito envolvido em processo administrativo disciplinar autuado em decorrência de Representação de autoria do Presidente da Diretoria."

Processo CD-02/2010.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do Art. 45, combinado com o inciso IX e pelo parágrafo único, do Art. 76 do Regulamento Geral, ao deliberar sobre Recurso de Revisão interposto por Atleta Benemérito, da decisão do Conselho Deliberativo objeto da Resolução nº 06/2010, de 28/06/2010, que aplicou ao recorrente a penalidade de suspensão por um (1) ano, em decorrência do processo administrativo disciplinar nº 02/2010, originado de Representação de autoria do Presidente da Diretoria,

RESOLVE

- 1) REJEITAR** pedido formulado pelo recorrente, de redução da penalidade de suspensão, de um (1) ano para três (3) meses.
- 2) APROVAR** proposta formulada por Conselheiro, reduzindo de um (1) ano para nove (9) meses a penalidade de suspensão aplicada ao Atleta Benemérito.

587ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 27 de setembro de 2010.

EVANDRO ANTONIO CIMINO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Conselho Deliberativo
(em razão de impedimento do Titular)

APPARECIDO TEIXEIRA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo